PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 23
Mov. 12

PORTARIA SESA Nº 553/2021

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual n° 10.981 de 27 de dezembro de 1994, que assegura ao servidor público estadual, eleito dirigente sindical, ainda que na condição de suplente, os direitos inerentes ao corpo, na forma que especifica e adota outras providências; e

-o protocolo nº **17.967.283-9.**

R E S O L V E:

Art. 1º Liberar o servidor **Marlus Volney de Moraes**, RG nº 893.880-6, Médico, atualmente lotado no Núcleo Integrado de Servidores da Saúde – NISS Campo Largo, desta Secretaria de Estado da Saúde para o posto de Presidente em exercício do Sindicato dos Médicos do Estado do Paraná - SIMEPAR, durante o período do mandato sindical, gestão de 2020/23, sem prejuízos de vencimentos, vantagens de caráter pessoal e ascensão funcional, **a partir de 21/10/2021.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de outubro de 2021.

(assinado digitalmente)
Nestor Werner Junior
Diretor Geral

Assinatura Qualificada realizada por: **Nestor Werner Junior** em 20/10/2021 14:12. Inserido ao protocolo **17.967.283-9** por: **Maria Helena Loezer** em: 20/10/2021 13:42. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **72e7688e3ef44c175dee8c61cbc51ffb**.